

Ofício Sec-Sitra nº 024/2020
2020.

Belo Horizonte, 11 de setembro de

A Sua Excelência o Senhor

José Murilo de Moraes

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – TRT3

Referência: Encaminha solicitação de EPIs

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a situação epidemiológica da COVID-19 requer atenção máxima, que não há indícios de controle da pandemia, que ainda não há vacina de prevenção;

Considerando que o agravamento da pandemia ainda está em expansão em várias regiões, inclusive com o Sistema de Saúde quase colapsado em diversos municípios, redução de leitos de UTI, escassez de medicamentos, redução significativa de testes e exames;

Considerando que já se registra segunda onda da pandemia em todo o mundo, além da possibilidade de reinfecção;

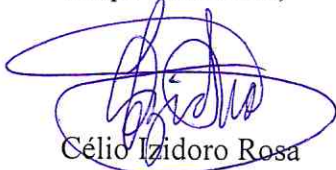
Considerando o retorno gradual às atividades presenciais no âmbito desse Tribunal aumentando a exposição dos servidores e conseqüentemente aumentando os riscos de contágio nos locais de trabalho;

Considerando o Grupo de Trabalho Especial para implementação e acompanhamento das atividades presenciais no âmbito desse Tribunal e as medidas de segurança já adotadas pelo Tribunal;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria vem reiterar que sejam envidados todos os esforços para aquisição de equipamentos de segurança que minimizem ao máximo os riscos para os servidores. **Ainda, ratificamos o pedido enviado pelos servidores da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni no sentido de que o Tribunal providencie barreiras físicas de acrílico ou vidro nos setores cujos servidores ficam mais expostos, como atermação, protocolo e sala de audiências e solicitamos que tal medida seja também implementada nas demais Varas do Trabalho e setores diversos que necessitem de maiores proteções.**

Certo de sua atenção,
Pede deferimento urgente.

Respeitosamente,



Célio Izidoro Rosa
Coordenador-Geral